



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPLIS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**, no seguinte OBJETO: Contratação de profissional especializada, para prestação de serviços técnicos na consultoria à Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro na elaboração de processos licitatórios, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, organizar e realizar o treinamento permanente dos membros e da Equipe de Licitação, auxiliando nos procedimentos administrativos na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e demais Processos Licitatórios baseado na Nova Lei de Licitações, para a Câmara Municipal de Baianópolis Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **GESSICA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 57.658.352/0001-56. Baianópolis, em 06 de janeiro de 2026. Uilliman de Oliveira Santos. Presidente da Câmara Municipal.